

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



### DECRETO LEGISLATIVO Nº 153 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.075,42 (cinco mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), para os fins que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTO ANTÔNIO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

#### DECRETA:

- Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.075,42 (cinco mil e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.
- Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio/RN, 27 de dezembro de 2022

ANTO ANTÔNIO

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

AMARA MUI

Vereador Presidente

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 308, CENTRO – SANTO ANTÔNIO/RN – CEP: 59.255-000 TELEFONE: (84) 3282-2221 | CNPJ/MF 08.539.819-0001/33



## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				5.075,42
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				5.075,42
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				5.075,42
	3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	1500000	00 0001	5.075,42
Anexo II (Reduç	ão)		A	5.075,42
01 .001 Câmara Municipal de Santo Antônio				5.075,42
2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo				5.075,42
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500000	00 0001	5.075,42

Santo Antônio/RN, 27 de dezembro de 2022

LUIZ NOGUEIRA DE LIMA JÚNIOR

Vereador Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO